



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
 Rua General Severiano, 90, - Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-901
 Telefone: +55(21)2586-1113 - - <http://www.cnen.gov.br>

EDITAL 4/2025

Processo nº 01341.006294/2025-41

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), em atendimento ao disposto na Lei 7.781/89, Art. 2º, parágrafos IV.a, IV.b e XII, com o intuito de selecionar propostas de projetos no âmbito do Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (PCT/AIEA), torna pública a presente Chamada e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por finalidade selecionar propostas institucionais para formulação dos Projetos Nacionais de Cooperação Técnica com a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), para o ciclo 2028-2029, de acordo com as prioridades, metas e resultados definidos no Perfil Programático Nacional (Country Programme Framework), para o período 2025-2030 (CPF 2025-2030).

1.2. O PCT é o principal mecanismo da AIEA para a transferência de tecnologia nuclear aos Estados Membros, ajudando-os a atingir às prioridades de desenvolvimento em diversas áreas. O programa é baseado em resultados e visa o desenvolvimento socioeconômico do país. Contribui diretamente para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), identificados como meta nacional em cada Estado-Membro.

1.3. A carteira de projetos nacionais gerida pela CNEN, no biênio 2028-2029, será estabelecida em 5 (cinco) etapas: 1^a) seleção de propostas de projetos coordenada pela CNEN; 2^a) análise das propostas de projetos selecionadas pelo PCT/AIEA; 3^a) elaboração dos projetos de cooperação técnica a partir das propostas selecionadas; 4^a) revisão dos projetos elaborados; e 5^a) estabelecimento da carteira nacional a partir da aprovação dos projetos pela AIEA.

1.4. O objeto do presente edital restringe-se a 1^a etapa do processo de estabelecimento da carteira de projetos nacionais gerida pela CNEN.

2. DAS ÁREAS DE INTERESSE

2.1. As propostas deverão estar diretamente vinculadas a pelo menos uma das seguintes macroáreas do CPF 2025–2030, que refletem as prioridades definidas pelo Governo do Brasil e pela AIEA:

2.1.1. Agricultura e Alimentos

- **Fortalecimento da infraestrutura e da qualidade laboratorial** - Expansão e acreditação de laboratórios para diagnóstico de doenças animais e vegetais, segurança e integridade dos alimentos, produção de materiais de referência (ISO 17034) e apoio à pecuária e à agricultura.
- **Capacitação institucional e gestão de riscos em segurança alimentar** - Desenvolvimento de competências técnicas e de análise de risco para servidores de laboratórios oficiais, gestores e formuladores de políticas públicas.
- **Agricultura sustentável e resiliente ao clima** - Controle de pragas por meio da Técnica do Inseto Estéril, aumento da resistência a doenças de plantas, maior eficiência no uso de água e nutrientes, redução de gases de efeito estufa (GEE) e aumento da produtividade agrícola.

2.1.2. Saúde Humana

- **Fortalecimento da atenção oncológica e da medicina nuclear no SUS** - Implantação de tecnologias avançadas em radioterapia e qualificação de instalações para produção de medicamentos teranóticos.
- **Saúde pública, nutrição e resposta a emergências radiológicas** - Aprimoramento do monitoramento do estado nutricional e das doenças crônicas não transmissíveis, bem como desenvolvimento de novos tratamentos para superexposição à radiação.
- **Controle de vetores e proteção de populações vulneráveis** - Expansão da Técnica do Inseto Estéril para redução do Aedes aegypti, com foco especial em comunidades isoladas.

2.1.3. Água e Meio Ambiente

- **Fortalecimento do sistema nacional de monitoramento e alerta precoce** - Consolidação de capacidades de monitoramento ambiental integrado (atmosfera, águas continentais e marinhas, aquíferos), com uso de técnicas nucleares e isotópicas e disponibilização de dados.
- **Qualificação da infraestrutura e ampliação de técnicas analíticas** - Certificação de novos laboratórios, aumento de ensaios de proficiência e expansão da aplicação de técnicas nucleares no país.
- **Desenvolvimento de capacidades humanas e institucionais** - Ampliação do número de profissionais capacitados e fortalecimento das competências nacionais em técnicas nucleares relacionadas.

2.1.4. Energia

- **Planejamento estratégico e papel da energia nuclear no desenvolvimento sustentável** - Elaboração de planos estratégicos para reatores de pequeno porte (SMRs), microrreatores e outras tecnologias, incluindo a análise da contribuição da energia nuclear para os ODS, Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) e o uso eficiente da terra e da água.
- **Ciclo do combustível nuclear e gestão de rejeitos** - Análise situacional de todo o ciclo do combustível nuclear e estudos de viabilidade para a implantação de repositórios de rejeitos radioativos de baixo e médio níveis.
- **Remediação ambiental e segurança radiológica** - Caracterização radiológica e avaliação de segurança de áreas contaminadas, definição de soluções de remediação acordadas entre as partes e estabelecimento de planos de ação para remediação e descomissionamento ambiental.

2.1.5. Reatores de pesquisa

- **Fortalecimento de capacidades humanas e institucionais para o Reator Multipropósito Brasileiro (RMB)** - Capacitação em operação nuclear e em aspectos de licenciamento do reator de pesquisa (RR), envolvendo todas as instituições nacionais.
- **Implantação e consolidação de laboratórios nacionais associados ao RMB** - Criação dos Laboratórios Nacionais de Feixes de Nêutrons e de Análise por Ativação Neutrônica, ampliando a base científica e tecnológica do país.
- **Modernização e ampliação da infraestrutura do reator** - Expansão dos usos do reator e modernização dos sistemas de controle, comando e segurança (CCSS).

2.1.6. Aplicações industriais

- Desenvolvimento e modernização de instalações e fontes de radiação industrial** - Projeto de instalação com acelerador de alta energia e atualização de aceleradores de elétrons e irradiadores de Cobalto-60.
- Produção de radiotraçadores para aplicações industriais e energéticas** - Produção de radiotraçadores gasosos, líquidos e sólidos para calibração, controle de processos e aplicações na indústria petroquímica e em dutos.
- Fortalecimento da infraestrutura tecnológica para aplicações nucleares industriais** - Ampliação das capacidades nacionais em tecnologias de irradiação e radiotraçadores para suporte à indústria.

3. DO CRONOGRAMA

O presente cronograma poderá sofrer alterações em virtude de necessidade de adequação ao cronograma adotado pela AIEA.

FASES	DATA
Publicação da Chamada na página da CNEN	02/01/2026
Data limite para submissão das propostas	Até 28/02/2026
Período de Julgamento	Março/2026
Divulgação do resultado preliminar do julgamento na página da CNEN	Abril/2026
Prazo final para interposição de recurso administrativo	Dez dias após a divulgação do resultado preliminar
Divulgação da decisão na página da CNEN e envio das propostas de projetos selecionados à AIEA	30/04/2026 (a ser confirmado pela AIEA)

4. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

4.1. Os critérios de elegibilidade indicados a seguir são obrigatórios e a ausência de qualquer um deles resultará no indeferimento da proposta. A Proposta de Projeto:

- 4.1.1. Deve contribuir para o desenvolvimento do país, demonstrando o vínculo do projeto a um programa ou prioridade governamental de entidade da administração pública brasileira (municipal, estadual ou federal).
- 4.1.2. Deve apresentar contrapartida de financiamento de entidade da administração pública brasileira (municipal, estadual ou federal), ou orçamento próprio. A AIEA não pode ser o único financiador do projeto.
- 4.1.3. Deve estar inserida em uma das áreas temáticas do Perfil Programático Nacional (*Country Programme Framework - CPF*).
- 4.1.4. Devem contemplar aplicação de técnicas nucleares ou que prevejam aplicação do conhecimento adquirido em áreas do setor nuclear brasileiro.
- 4.1.5. Devem considerar pelo menos uma das Metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), previstos na Agenda 2030 das Nações Unidas, em especial, os nove objetivos singularizados pela AIEA para os quais a contribuição de técnicas nucleares é particularmente relevante.
- 4.1.6. Devem prever geração de conhecimento novo para o país ou o aperfeiçoamento de conhecimento pré-existente. **O PCT/AIEA não contempla projetos de cunho acadêmico.**

5. DOS ITENS FINANCIÁVEIS PELA AIEA

5.1. O PCT/AIEA financia treinamento no exterior (bolsas de treinamento e visitas científicas) e atuação de peritos internacionais no Brasil.

5.2. Quando houver previsão de aquisição de equipamento ou material de consumo, faz-se necessária a elaboração de justificativa de pertinência por parte do proponente. A contratação e o pagamento de serviço de desembarque alfandegário relativo à importação de equipamentos e material de consumo são de responsabilidade da instituição proponente.

5.3. A participação financeira da AIEA poderá ser estimada em até € 300.000,00 (Trezentos Mil Euros), distribuídos nos anos de vigência do projeto.

5.4. Aquisições e pagamentos são geridos e efetuados diretamente pelo setor responsável da AIEA.

6. DA VIGÊNCIA DOS PROJETOS NACIONAIS S SEREM IMPLEMENTADOS SOB O PCT/AIEA

6.1. A implementação dos projetos aprovados terá início em janeiro de 2028, com duração mínima prevista de dois e máxima de quatro anos. (preferencialmente 2 anos)

7. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTA DE PROJETO

7.1. Serão aceitas propostas de projeto submetidas apenas por instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos, representadas por uma contraparte principal.

7.2. A submissão de proposta de projeto se fará exclusivamente por e-mail, por meio do endereço de eletrônico nlo.brazil@cnen.gov.br, contendo no "Assunto" a expressão "Edital PCT CNEN/AIEA 2028-2029" e, no corpo do e-mail, incluir o título da proposta de projeto.

7.3. Na submissão de proposta de projeto, o proponente deverá anexar ao e-mail os seguintes documentos:

7.3.1. Formulário "National Project Document Template" (Anexo I), preenchido em língua inglesa e devidamente assinado, em formato pdf. **O número máximo de páginas do formulário preenchido não pode exceder 5 (cinco) páginas.**

7.3.2. Cronograma para execução do projeto durante o período de sua abrangência, **conforme modelo apresentado no Anexo II.**

7.3.3. **Declaração de interesse e compromisso de cada instituição participante do projeto.**

8. DO JULGAMENTO

8.1. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1.1. Uma Comissão de Avaliação, composta por especialistas nas macroáreas, será nomeada pelo presidente da CNEN e sua constituição será publicada no Boletim de Serviço da instituição.

8.1.2. A referida Comissão será responsável pela avaliação das propostas de projeto submetidas ao presente edital conforme os critérios estabelecidos Item 8.2

8.2. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.2.1. **Inserção na área nuclear:** a proposta de projeto deve, necessariamente, contemplar a aplicação de técnicas nucleares para fins pacíficos ou os resultados a serem obtidos deverão contribuir para aplicação na área nuclear para fins pacíficos. Este critério tem caráter eliminatório.

8.2.2. **Relevância:** A proposta deve apresentar de forma clara a contribuição do projeto para a solução de um problema real, previamente identificado por parte do governo (federal, estadual ou municipal). Neste sentido, espera-se que o futuro projeto tenha maior comprometimento e suporte por parte das autoridades governamentais. Adicionalmente, os resultados a serem alcançados devem contribuir claramente para o programa de desenvolvimento setorial, nas dimensões econômica e/ou social e/ou ambiental.

8.2.3. **Clareza e consistência do objetivo da proposta:** A proposta deve apresentar de forma clara o resultado que o projeto irá atingir. Para tanto, o objetivo da proposta deverá ser: a) específico, indicando claramente o que se quer alcançar; b) passível de ser alcançado no prazo previsto; c) e mensurável.

8.2.4. **Partes Interessadas/Parceiros:** A proposta deve detalhar todos os participantes do futuro projeto como financiadores e/ou executores. Portanto, as responsabilidades de cada uma das partes envolvidas devem estar claramente definidas. A avaliação desse item levará em consideração a complementariedade da ação dos vários parceiros da proposta.

8.2.5. **Outras partes interessadas:** A proposta deve detalhar todos aqueles que, embora não participem diretamente da execução do projeto, podem influenciá-lo positiva ou negativamente. Por exemplo: a) os usuários finais; b) beneficiários (Grupos Sociais e/ou Instituições que se beneficiarão dos produtos, bens e/ou serviços que serão entregues pelo projeto); e c) reguladores, entre outros.

8.2.6. **Incorporação de tecnologia:** a proposta deve prever a incorporação do conhecimento e/ou da tecnologia nuclear contemplados no projeto. A incorporação de tecnologia nuclear deve apontar vantagens comparativas em relação a outras tecnologias não nucleares para a mesma finalidade.

8.2.7. **Participação estratégica da AIEA:** a participação da AIEA deve ser estratégica, bem planejada, de forma que os recursos por ela disponibilizados sejam destinados a atividades importantes/imprescindíveis e que não poderiam ser obtidos dentro do país ou, caso pudessem, o alto custo destes teria um significativo impacto negativo na solução do problema.

8.2.8. **Cronograma da proposta:** A proposta deve apresentar um cronograma com os resultados pretendidos.

8.2.9. **Infraestrutura da proposta:** A proposta deve descrever a infraestrutura física (laboratórios, equipamentos principais) e de recursos humanos (profissionais envolvidos com a execução do projeto) disponíveis.

8.2.10. **Orçamento da proposta:** A proposta deve apresentar um orçamento compatível com os resultados pretendidos.

9. DO NÚMERO DE PROPOSTAS DE PROJETOS SELECIONADAS

9.1. Serão selecionadas até 6 (seis) propostas de projeto para a análise do secretariado do PCT na AIEA.

9.2. A seleção de proposta de projeto pela CNEN não é garantia da aprovação do projeto pelo PCT/AIEA.

10. DO RESULTADO

10.1. O resultado da seleção de propostas de projetos será divulgado no site da CNEN, conforme cronograma apresentado no Item 3.1.

11. DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA DECISÃO PRELIMINAR

11.1. Caso o proponente tenha interesse, poderá apresentar recurso em forma eletrônica no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de divulgação do resultado no site da CNEN.

11.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Avaliação para o correio eletrônico: nlo.brazil@cnen.gov.br que, após exame, encaminhará decisão devidamente motivada ao recorrente, não cabendo novo recurso.

11.3. Não serão admitidos recursos intempestivos ou que não estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 11.1.

11.4. Dúvidas e esclarecimentos em relação ao resultado da seleção de propostas de projeto pela CNEN poderão ser solicitados por meio do endereço eletrônico: nlo.brazil@cnen.gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os proponentes das propostas selecionadas deverão participar de workshop de formulação de projetos segundo a metodologia do Marco Lógico (Logical Framework Approach – LFA), a ser realizado no mês de agosto de 2026 (data a ser confirmada). A não participação no workshop implicará na exclusão da proposta da carteira de projetos a ser submetida à AIEA.

12.2. Este Edital será divulgado de forma completa no portal da CNEN (<https://www.gov.br/cnen>). Além disso, a CNEN poderá utilizar outros meios que considerar pertinentes para divulgar o edital.

12.3. Este Edital regula-se pelos preceitos de direito público inseridos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

12.4. O presente Edital poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de conveniência e oportunidade, por ato unilateral da CNEN, sem gerar direito à indenização a eventual prejudicado.

12.5. O direito ao recurso administrativo não gera efeito suspensivo, no entanto, a autoridade competente, a seu critério, pode conferir efeito suspensivo em hipóteses de plausibilidade do direito alegado pelo recorrente ou de eventual prejuízo ao interesse público.

12.6. A submissão de proposta de projeto implica na aceitação plena e irrestrita dos termos deste Edital.

12.7. Casos omissos ou duvidosos serão decididos pela Comissão de Avaliação.

12.8. Eventuais dúvidas podem ser remetidas ao endereço eletrônico: nlo.brazil@cnen.gov.br.

13. DOS ANEXOS

13.1. ANEXO I - National Project Document Template

13.2. ANEXO II - Plano de Trabalho

Pedro Maffia da Silva
Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maffia da Silva, Presidente Substituto(a)**, em 31/12/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3264784** e o código CRC **C495C3FC**.

ANEXO I

NATIONAL PROJECT DOCUMENT TEMPLATE

Country Name	BRAZIL
Project Title	
Project Duration	<i>Indicate a number of years required to complete the project and its timetable.</i>
Field of Activity	
Sustainable Development Goal	<i>Please refer to the Country Programme Framework and the Reference Guide for Project Teams on linking IAEA TC projects with the SDGs.</i>
Counterpart Institution(s)	(starting with the institution that will lead and host the project)
Names and contact details of responsible Project Counterpart(s)	(starting with the main CP)
Project Description/Abstract (max 300 words)	<p><i>Summary of the project. It should be short and clear, outlining what will be done, by whom, how, and why.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>What is the need addressed by the project?</i> • <i>How is it related to the CPF/national/regional development plans/nationalized SDG targets/the applicable UN Sustainable Development Cooperation Framework?</i> • <i>What is the role of nuclear technology?</i>

Problem to be addressed	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Describe the main problem to be addressed by the project. Include data or statistics that describe the current situation, with references to sources.</i> • <i>Explain how the problem aligns with the situation analysis in the Country Programme Framework (CPF) and/or a National Development Plan/Programme (NDP), as well as if it is covered under the prioritized SDGs at the national level and their respective targets?</i> • <i>What efforts were made by the country to address the problem in the past? What IAEA and TC support was provided in the past, and what progress was made? How does this project build on past efforts?</i>
Stakeholders	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Who are the relevant stakeholders, end users, and beneficiaries of this project?</i> • <i>What are their specific roles and responsibilities in designing, implementing and monitoring the project?</i> • <i>List any national resource centres that would play a role in the implementation of the project.</i> • <i>This should reflect the result of the stakeholder analysis and may also be informed by/linked to the Thematic Area analysis in the CPF.</i>
Partnerships	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Are there any existing partnership agreements/arrangements with technical, financial and/or strategic partners who will assist in achieving the outcome of the project?</i> • <i>Are there any potential partners (UN agencies, multilateral, bilateral donors, other development agencies, private sector entities, academia) already working in the country to achieve similar objectives and explain how synergies will be built and duplication of efforts avoided.</i> • <i>Clearly define contributions of each partner. If any partner is expected to play a role in the implementation or funding of the project, ensure consistency with the workplan.</i> • <i>Are there any plans to develop new partnerships, including for resource mobilization and technical support?</i>
Role of Nuclear Technology and IAEA	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Which nuclear or nuclear related technique(s) will be used in this project?</i>

- Why are these nuclear techniques the best choice to address the problem and what comparative advantage do they have over non-nuclear techniques?
- Or, indicate the proposed actions for supporting the development of an adequate national infrastructure for the safe use of nuclear technologies.
- What specific role is the IAEA expected to play in the project? Refer to CPF, where relevant.

Overall Objective	<ul style="list-style-type: none"> • State the overall long-term objective to which the project will contribute. This should reflect an impact related to a national development priority and to the relevant Thematic Area Outcome in the CPF Results Matrix. • The description of the overall objective should clearly reflect the problem and objectives analysis. The objectives and/or problem tree may be attached for ease of reference. 		
Outcome (Project Specific Objective)	<ul style="list-style-type: none"> • The change expected after project completion. It should be realistic and achievable by the project. • The benefit or improvement which will occur after the successful delivery of project outputs and as a consequence of their use. Refer to the Thematic Area Output of the CPF Result Matrix. 		
Performance Indicator(s)	<ul style="list-style-type: none"> • How will the changes expected after project implementation be measured? • The indicators must include a baseline, a target and a timeline. • The baseline represents the situation before the project intervention, against which progress can be assessed. • Refer to the Results Matrix of the CPF, where relevant. 		
Physical Infrastructure and Human Resources	<ul style="list-style-type: none"> • What physical infrastructure and human resources are available to support the project at the counterpart institution(s)? • Include examples, e.g. existing laboratories, suitable buildings, number and type of staff that will be directly involved in this project and logistics (i.e. transport for implementation of field studies/trials). • Describe the government in-kind contribution to the sustainability of the project. 		
Safety and Regulatory Compliance	Confirm that the safety and regulatory infrastructure is adequate to oversee the work of the project. Does the country have the safety infrastructure to ensure safety throughout the project?		
Funding and project budget estimate	Provide an estimate of the total project costs and the funding expected from each stakeholder:		
		Euro	Comment
	Government cost-sharing including Counterpart Institution(s)		
	Other partners		Clearly specify partner and contribution to the project
	IAEA TCF: FE/SV/TC/Meetings		
	Experts		
	Equipment		
TOTAL			

ANEXOII

PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

BIÊNIO 2028-2029

Título da Proposta de Projeto:

PLANO DE TRABALHO PARA 2028

Atividade	Q1	Q2	Q3
1.			
2.			
3.			

...			
PLANO DE TRABALHO PARA 2029			
Atividade	Q1	Q2	Q3
1.			
2.			
3.			
...			

Referência: Processo nº 01341.006294/2025-41

SEI nº 3264784

Criado por [penha.silva](#), versão 2 por [penha.silva](#) em 30/12/2025 17:43:17.